

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2022/08133

APENSOS: CASACIVIL-PRO-2022/10135

INTERESSADOS: AGAMENON CARLOS DA SILVA; SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP;

ASSUNTO: EXTRATO DO PEDIDO DE REVISÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão formulado por Agamenon Carlos da Silva, RESOLVE: 1. DETERMINAR o deferimento do Pedido de Revisão formulado pelo Sr. Agamenon Carlos da Silva, de modo diverso da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0018/2018 que determinou a DEMISSÃO do ex-servidor. 3. DETERMINAR que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Publique-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ffa07ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar